



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 34/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA,  
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] MD/SP inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU, Seção 2, de 26 de setembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO], estabelecida no [REDAZIDO] neste ato representada pela Gerente, a Sra. **KEILA CAITANO MORAIS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO] e pela Chefe de Seção, a Sra. **ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Estatuto Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.068320/2015-08**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 34/2015** por mais 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **16/10/2019 até 16/10/2020**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 2.094.658,62 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 02000405014

SB: 47

## 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Caberá a **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**KEILA CAITANO MORAIS DA SILVA**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -  
EBCT  
**CONTRATADA**

**ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -  
EBCT  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**CPF:** ██████████

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA, Usuário Externo**, em 07/10/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA CAITANO MORAIS DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/10/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 08/10/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 08/10/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/10/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5365798** e o código CRC **17CDBFD9**.

---

colaboradores da CEASAMINAS, os quais serão realizados em estrita conformidade com as disposições deste instrumento e da Proposta Comercial, datada de 25 de setembro de 2019, que rubricada pelas Partes integra o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito como Anexo I. Prazo: Vigerá a partir de sua assinatura, expirando-se em 16/12/2019 ou pelo tempo necessário à conclusão do curso, exceto em caso de rescisão antecipada ou pelo não cumprimento dos serviços dentro do prazo ora estabelecido ou quando expressamente acertando entre as partes que o valor do curso ou a totalidade dos serviços prestados sejam pagos depois dessa data. Valor: O valor total deste Contrato é R\$24.492,00. Data da assinatura: 23/10/2019.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 35/2019, em decorrência do Procedimento Interno - PI nº. 43/2019. Partes: CEASAMINAS e ASSOHORTA - Associação Regional dos Produtores de Hortigranjeiros. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a inclusão do valor de R\$11,00 (onze reais), no valor total do carnê, e o repasse à ASSOHORTA, por solicitação da Conveniente, para custeio de despesas com emissão de notas fiscais avulsas aos produtores, convênio com a PMMG e despesas administrativas e de manutenção das instalações. Prazo: Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo até quatro vezes. Valor: Por estimativa tem valor anual de R\$192.000,00. Data da assinatura: 23/10/2019.

**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato que entre si celebram COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO e a empresa CMP Construtora Marcelino Porto Eireli EPP. Cláusula 1ª: O objeto do presente termo é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) com profissionais avaliadores de imóveis e móveis regularmente registrados e habilitados nos respectivos Conselhos de Classe (CREA, COFECI, CAU), para elaboração e fornecimento de Laudo de Avaliação Mercadológica para bens Móveis e Imóveis da CASEMG localizados no Estado de MINAS GERAIS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos do pregão eletrônico de 003/2019. Objeto da contratação: Lote 5 - Unidades de Governador Valadares. Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência até 13/12/2019, podendo ser prorrogado, conforme disposto no artigo 71 da lei 13.303/2016. Cláusula 4ª - DO VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 4.899,99 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato que entre si celebram COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO e a empresa FAÇA PRODUÇÕES LTDA - EPP. Cláusula 1ª: O objeto do presente termo é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) com profissionais avaliadores de imóveis e móveis regularmente registrados e habilitados nos respectivos Conselhos de Classe (CREA, COFECI, CAU), para elaboração e fornecimento de Laudo de Avaliação Mercadológica para bens Móveis e Imóveis da CASEMG localizados no Estado de MINAS GERAIS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos do pregão eletrônico de 003/2019. Objeto da contratação: Lote 1 - Unidades de Buritit, Canápolis, Capinópolis, Centralina, Ituiutaba, Santa Vitória, Tupaciguara, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio I e II, Uberlândia e Uberaba. Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência até 13/12/2019, podendo ser prorrogado, conforme disposto no artigo 71 da lei 13.303/2016. Cláusula 4ª - DO VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 42.859,96 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis centavos).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
LEILÃO Nº 7/2019**

O objeto da presente licitação é a alienação de imóvel NÃO-OPERACIONAL de propriedade da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO, localizado no Município de Conceição das Alagoas, conforme autorização para venda pelo Liquidante constante no processo administrativo 258/2019, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, Lei Federal nº 9.491/97, do Decreto Federal nº 9.589/2018 e da Resolução da Presidência da República - Secretaria da Casa Civil, nº 050/2018 de 16 de outubro de 2018. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições conferido pela Portaria 031/2019 de 01/08/2019 e considerando o que constou no Relatório Analítico de Prestação de Contas emitido pelo Leiloeiro Sr. Rogério Lopes Ferreira, JUCEMG 394, que realizou às 15 horas do dia 18/10/2019 o Leilão Público na modalidade Simultânea (presencial e online) conforme Edital de Leilão 006/2019, processo administrativo 258/2019, informou que NÃO HOUVE ARREMATANTE, situação que não houve apresentação de propostas tornando o Leilão DESERTO.

Em 28 de outubro de 2019.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO OFICIAL Nº 13/2019**

OBJETO: Alienação de imóveis NÃO OPERACIONAIS de propriedade da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, Lei Federal nº 9.491/97, do Decreto Federal nº 9.589/2018 e da Resolução da Presidência da República - Secretaria da Casa Civil, nº 050/2018 de 16 de outubro de 2018. Leilão 013: referente ao imóvel localizado no município de Alfenas, com a Sessão de Licitação: 18/11/2019 das 10h00min às 10h30min, para Credenciamento e Início da disputa: 18/11/2019 às 10h30min.

Local: Conforme item 7.2 dos respectivos editais. Editais disponíveis no site da CASEMG [www.casemg.gov.br](http://www.casemg.gov.br). Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail [cpl@casemg.gov.br](mailto:cpl@casemg.gov.br).

Em 31 de outubro de 2019.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.  
Contratado (a): KELI RODRIGUES DE ANDRADE.  
Contrato nº 144/2016. Processo nº 71000.027451/2016-16.  
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.  
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.  
Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).  
Vigência: 04/01/2020 a 03/01/2021

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2019 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000059574201951 . Objeto: Contratação de interpretação do idioma português para o mandarim e vice-versa, com o objetivo de possibilitar a comunicação entre os representantes chineses e os brasileiros que participarão de eventos sobre a primeira infância nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, conforme detalhamento constante no Ofício nº 142/2019/SEDS/SNPDH/DAP/1/MC(5693904). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O MC receberá delegação chinesa que participará de eventos sobre a primeira infância nos dias 13 e 14 de novembro de 2019 Declaração de Inexigibilidade em 29/10/2019. CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 29/10/2019. GILBERTO BARBOSA MOREIRA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 25.644,12. CNPJ CONTRATADA : 16.894.574/0001-90 ORIENTE-SE PRODUCOES LTDA.

(SIDECE - 31/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2019 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000053851201911 . Objeto: Inscrição do servidor Gabriel Sabino Correa no evento "Tomada de Contas Especial e o novo Sistema e-TCE", a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singularidade do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2019. SANDRA MARIA VICENTE LADEIRA. Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas Substituta. Ratificação em 29/10/2019. GILBERTO BARBOSA MOREIRA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 2.980,00. CNPJ CONTRATADA : 21.545.863/0001-14 ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECE - 31/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 34/2007.

Nº Processo: 71000008756200649.

DISPENSA Nº 47/2007. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 06094093000147. Contratado : CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E -PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 34/2007, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991. Fundamento Legal: Leis nº 8245/1991 e 8666/1993. Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2020. Valor Total: R\$788.062,52. Fonte: 151000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 17/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 40/2017.

Nº Processo: 71000098378201659.

PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 06698560000148. Contratado : DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020. Valor Total: R\$123.141,98. Fonte: 151000000 - 2019NE800177. Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2015

Nº do Contrato: 34/2015. Nº do Processo: 71000.068320/2015-08. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 34/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 2.094.658,62 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: de 16/10/2019 a 16/10/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0151 - Nota de Empenho: 2019NE000098. Data da Assinatura: 08/10/2019.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
MUSEUS CASTRO MAYA - CHACÁRA DO CÉU/AÇUDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 343022**

Nº Processo: 01442000131201979.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 11804114000100. Contratado : MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA - PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança desarmada, no âmbito dos Museus CastroMaya. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2019. Valor Total: R\$1.127.043,72. Fonte: 100000000 - 2019NE800063. Data de Assinatura: 18/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 343022-42207-2019NE800200

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72019/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/10/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços técnicos de engenharia especializada para elaboração e implantação de projetos de adequação e modernização dos sistemas de Combate a Incêndio e Pânico, Elétrico e SPDA do Teatro Amazonas, em conformidade com a NBR e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar CGM/SP/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 01/11/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 27, 8º Andar Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/11/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GIANNINI VERAS MAGALHAES  
Pregoeiro

(SIDECE - 31/10/2019) 343026-40401-2019NE800101